



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Processo PAD n.º 6.413/2022

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
29/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
CEARÁ, E A EMPRESA UNIVERSIDADE PATATIVA
DO ASSARÉ.**

Pelo presente Instrumento, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob n.º 05.342.580/0001-19, estabelecida na Rua Catulo da Paixão Cearense, n.º 175, Sala 1504, Edifício Pátio Corporate, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-162, Telefone: (88) 3512-2450, em Juazeiro do Norte/CE, e-mail licitaup@hotmai.com, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor FRANCISCO PALÁCIO LEITE, portador do RG n.º 99099047534 - SSP/CE e CPF n.º 285.335.007-00, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, c/c a cláusula sexta do Contrato, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 6.413/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa o acréscimo de **1 (um) posto de Estagiário de Nível Superior a partir de 20 de junho de 2022.**

2.2 Para a vigência de 19/6/2022 a 19/6/2023, o presente acréscimo corresponde ao valor de **R\$ 14.798,52 (quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, equivalente a **1% (um por cento)** do valor atualizado do Contrato, conforme memória de cálculo constante do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

ANEXO I
(6º Aditivo ao Contrato nº 29/2019)

MEMÓRIA DE CÁLCULO – PAD 6.413/2022	
Período	20/6/2022 a 19/6/2023
(A) Quantidade de Estagiários	1
(B) Valor de Bolsa	R\$ 1.212,00
(C) Valor Mensal = A * B	R\$ 1.212,00
(D) Taxa de Serviço	1,75%
(E) Valor Mensal com a taxa de Serviço = C + (C * D)	R\$ 1.233,21
(F) Dias de Serviço em Junho de 2022 (De 20 a 30/6)	11
(G) Valor de Junho de 2022 = (F / 30) * E	R\$ 452,18
(H) Valores de Julho de 2022 a Maio de 2023 = E * 11	R\$ 13.565,31
(I) Dias de Serviço em Junho de 2023 (De 1º a 19/6)	19
(J) Valor de Junho de 2023 = (E / 30) * I	R\$ 781,03
(K) Valor Total do Acréscimo = G + H + J	R\$ 14.798,52
(L) Total atualizado do Contrato (4ª. Vigência)	R\$ 1.479.852,00
(M) Percentual de Acréscimo = (K / L) * 100	1,00%

Fonte: Seção de Contratos